



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PORTARIA Nº 014/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO
DOS DEPARTAMENTOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
A DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE
GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O
ART.15, INCISO VII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º- A Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás será organizada e
seus servidores serão lotados nos seguintes departamentos:

- Departamento de Arquivo e Patrimônio
- Departamento de Compras
- Departamento de Contabilidade e Recursos Humanos
- Departamento de Controle Interno
- Departamento de Copa e Cozinha
- Departamento de Finanças e Tesouraria
- Departamento de Limpeza
- Departamento Jurídico
- Departamento de Manutenção e Conservação do Prédio
- Departamento de Recepção e Protocolo
- Departamento de TI e Telecomunicações
- Departamento de Transportes
- Gabinete do vereador Constantino Pires Abadia Jayme
- Gabinete do vereador Edivalci de Sousa Lemes
- Gabinete do vereador Iron Vital dos Santos
- Gabinete do vereador João Batista Machado
- Gabinete do vereador José Ismar Alves de Moraes
- Gabinete do vereador Laudimar Rodrigues Gomes
- Gabinete do vereador Leon Deniz Cabral Nascimento
- Gabinete do vereador Luis Carlos Mota
- Gabinete do vereador Murillo Rodrigues dos Santos
- Gabinete do vereador Nivaldo Alves de Assunção
- Gabinete da vereadora Taís Cardoso Lopes



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

- Licitação
- Secretaria Legislativa

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE
2019.

Ver. MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente